



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 475/2021**

**DATA:** 20 de agosto de 2.021.

**SÚMULA:** Exonerar a pedido da **Conselheira para o Conselho Tutelar** e dá outras providencias.

Considerando a eleição realizada em 06 de outubro de 2019 conforme Resolução n.º 003/2019/CMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente,

Considerando a proclamação do resultado da eleição demais atos realizados pelo Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido da Sra. **NILZA BASTIAN DO AMARAL**, portadora do RG n.º 1310630-9 SSP/MT e inscrita no CPF; n.º 885.279.301.10, em caráter temporário para exercer a função de Conselheiro Tutelar, com carga de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 20 de Agosto de 2.021.

**ALTAMIR KÜRTE**N  
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMpra-SE